



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 758 / GABI / 2021

Ponte Nova, 27 de outubro de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta Ofício nº 962/2021/SAPL/DGRI.

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1420/2021
Data: 04/11/2021 - Horário: 18:20
Administrativo

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício nº 962/2021/SAPL/DGRI, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicitando informar sobre quais providências estão sendo tomadas em relação à obstrução da Rua Caetano Alves da Silva, no Bairro Vila Centenária, ocasionada por veículos estacionados na via, informamos que a obstrução de via por veículo caracteriza infração de trânsito, devendo ser acionado o DEMUTRAN ou a Polícia Militar.

Atenciosamente,


Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal